



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0236

quinta-feira, 14 de julho de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 – Centro

Cep: 15355-000 – Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 03:

Portaria nº. 133, de 13 de julho de 2022.

PÁGINA 04:

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/7º TERMO ADITIVO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 133, de 13 de julho de 2022.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

"CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 2207, de 14 de junho de 2022, que criou o Conselho e o Fundo Municipal de Proteção aos Animais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os munícipes abaixo citados em suas respectivas representações para representarem o Conselho e o Fundo Municipal de Proteção aos Animais:

I - Poder Público Municipal

Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Bolivar Camargo Marino

Suplente: Rosely Aparecida da Silva Xavier

Departamento Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Mauro Cezaro

Suplente: Sara da Silva Lisboa

Departamento de Administração e Finanças:

Titular: Tânia Aparecida de Carvalho Falco

Suplente: Mirian Carla de Brito

Câmara Municipal:

Titular: Juliana Amaro da Silva

Suplente: Murilo da Silva Souza

II - Sociedade Civil:

Titular: Marcos da Costa Branco

Suplente: Ivone Paulino da Silva

Titular: Marino Alves Carvalho

Suplente: Camila Souza Martins

Titular: Vanda Aparecida

Suplente: Vilma Aparecida Inhan Pivarro



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0236

quinta-feira, 14 de julho de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Titular: Gislene Cristina Nogueira

Suplente: Neuzita Alves Marques

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 13 de julho de 2022.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Nelma Karla Waideman Fukuoka
Procuradora Jurídica

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte **Diretora**
Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº.
45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

ERRATA

Onde se lê: No Diário Oficial do Município, Edição 232, do dia 08/07/2022: Contrato nº 074/2022, Leia-se: Contrato nº 074/2020. Guzolândia, 13 de julho de 2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/7º TERMO ADITIVO

Contrato nº 110/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 663/2019. Contratado: Davida Pavimentação, Terraplanagem e Construções Ltda-EPP. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 02 de setembro de 2022, conforme cláusula quinta, prevista no referido contrato. Assinatura: 03/06/2022. Guzolândia, 13/07/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.